

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 06/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4625855 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 07/03/2023 **Edição N°:****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N° 011/2023**

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC n° 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2023, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo de alteração de carga horária temporária para professores efetivos e dos processos seletivos N° 016/2021 e 003/2023 não suprimam as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

**2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA**

**2.1 LOCAL:** Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

**2.2 DATA:** 08/03/2023 (quarta-feira);

**2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:** 8:30h às 9:30h – entrega da documentação (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF);

**2.4 ESCOLHA DAS VAGAS:** 10h do dia 08/03/2023 (terça-feira), conforme classificação.

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Sala	Ensino médio	Estatutário	30h	R\$ 1.365,56	01



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4625855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4625855>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 06/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4625855 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 07/03/2023 **Edição Nº:**

---

Merendeira/Serviços Gerais	Alfabetizado(a)	Estatutário	40h	R\$ 1.534,61	02
----------------------------	-----------------	-------------	-----	--------------	----

**3 – DO QUADRO DE VAGAS**

**3.1** A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

**4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO****4.1 Vagas Auxiliar de Sala:**

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

**4.2 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:**

- 4) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 5) Idade;
- 6) Sorteio.

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

**5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

**5.2** O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo de alteração de carga horária de professor efetivo e dos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023.

**5.3** O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4625855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4625855>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 06/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4625855 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 07/03/2023 **Edição Nº:**

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 06 de março de 2023.

Jailso Bardini

Prefeito Municipal

**ANEXO I****DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:** [https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string\\_cpf=12547104938](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938) ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:** <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> **ou fazer requerimento no site:** <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4625855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4625855>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 06/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4625855 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 07/03/2023 **Edição Nº:**

- 
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

c) RG.: \_\_\_\_\_

d) CPF: \_\_\_\_\_

e) Endereço: \_\_\_\_\_

f) Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

h) Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

i) Escolaridade: \_\_\_\_\_

Treze de Maio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor SME**ANEXO III****QUADRO DE VAGAS****CARGO: MERENDEIRA/SERVIÇOS GERAIS**

U.E.	TURNO	C.H.	ENDEREÇO
------	-------	------	----------

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4625855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4625855>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 06/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4625855 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 07/03/2023 **Edição Nº:**

---

NME Giácomo Bez Fontana	Integral 07h – 11h 13h – 17h	40h	Rodovia SC, 441 - Km 7, Distrito de São Gabriel
-------------------------	------------------------------------	-----	---

CEM Prof. Nair Formentin Silva	Integral 06h30 – 10h 13h – 17h30	40h	Rua Frederico Bez Fontana, 120 - Centro
--------------------------------	--	-----	---

**CARGO: AUXILIAR DE SALA**

U.E.	TURNO	C.H.	ENDEREÇO
CEI Gente Miúda	Vespertino 11h30 17h30	30h	Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 - Centro



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4625855, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4625855>